



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 535 - 26 de fevereiro de 2016

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	08
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	15
SUGEPE	32
CCNH	50
CECS	55
CMCC	58
COMISSÕES	60

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



ATO DECISÓRIO CONSUNI N° 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o Art. 5º do Regimento Geral da UFABC: “O Conselho Universitário reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada trimestre, e em sessão extraordinária, mediante convocação pelo seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço dos seus membros”;
- ✓ o parágrafo único do Art. 2º do Regimento Interno do ConsUni: “O calendário anual das sessões ordinárias será elaborado pela Secretaria Geral e ficará sujeito à aprovação do ConsUni”; e
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação de sua IV sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2016,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração das datas da I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) de 2016, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Dácio Roberto Matheus
Presidente em exercício

Anexo

Calendário ConsUni – I sessão ordinária de 2016			
Sessão	Mês	Data	Evento
I	março	8 de março	Prazo limite para o envio de sugestões para a próxima sessão
		15 de março	Envio de pauta
		22 de março	Sessão ordinária
		29 de março	continuação da I sessão ordinária, caso necessário

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos referentes aos Editais nº 004/2016, 005/2016, 006/2016, 007/2016 e 008/2016.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Homologação de Inscrição dos Concursos Públicos para o Magistério Superior referente aos Editais nº 004/2016, 005/2016, 006/2016, 007/2016 e 008/2016, de 14 de janeiro de 2016, publicados no DOU, Seção 3, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I - Daniel Pansarelli, professor adjunto do CCNH;
- II - João Manoel Losada Moreira, professor titular do CECS;
- III - Luis Paulo Barbour Scott, professor adjunto do CMCC;
- IV - Wendel Andrade Alves, professor adjunto do CCNH.

Art. 3º Designar a Seção de Ingresso de Servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas para secretariar esta Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA N° 047, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Prorroga a cessão da servidora Rosana de Carvalho
Dias para a Empresa Brasileira de Serviços
Hospitalares - EBSERH.*

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e da competência subdelegada pelo Art. 3º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, republicada no DOU em 07 de maio de 2009, e considerando o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, até 10 de novembro de 2016, da servidora pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, para exercer o cargo comissionado de Auditora Interna junto ao Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na forma abaixo indicada:

Nome: ROSANA DE CARVALHO DIAS

Matrícula SIAPE nº: 1629384

Cargo: Auditora

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

Ônus: Órgão cedente (Ofício-Circular nº 22/2014/SEAFI/SOF/MP)

Processo: 23006.002083/2013-40

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos Arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar mensalmente a frequência da servidora ao órgão cedente.

Klaus Werner Capelle
Reitor

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'B' intertwined with a graduation cap icon. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a serif font.



RETIFICAÇÃO

Retifica a Portaria nº 050/2015, referente ao afastamento internacional do servidor Sérgio Daishi Sasaki.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 98, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 15, de 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Na Portaria nº 050, de 20 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 16, de 23 de janeiro de 2015, página 12, que autorizou o afastamento internacional do servidor SÉRGIO DAISHI SASAKI, SIAPE 2605490:

Onde se lê: período de 09/02/2015 a 05/02/2016

Leia-se: período de 09/02/2015 a 28/10/2016.

Santo André, 19 de fevereiro de 2016.

Dacio Roberto Matheus
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-reitoria de Administração

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553

proad@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA PRORAD N° 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Designa o servidor Carlos Alberto Silva como fiscal
da Ata SRP n° 23/2016.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria n° 156 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 37 de 21 de fevereiro de 2014, seção 2, página 12, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU n° 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-reitoria de Administração n° 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU n° 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Carlos Alberto Silva, SIAPE n° 1758431, para responder como Fiscal Responsável pela Ata de SRP n° 23/2016, processo 23006.001799/2015-91, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, respectivamente, tendo como substituto o servidor Filipe Caetano da Silva, SIAPE n° 1799698.

José Carlos Dugo

Pró-reitor de Administração Substituto

Portaria UFABC n° 156 de 18 de fevereiro de 2014



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Administração
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7553
proad@ufabc.edu.br

PORTEARIA DA PROROAD Nº. 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha como fiscal do Contrato nº. 050/2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 203 de 31 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 62 de 1º de abril de 2015, seção 2, página 21, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 230 de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69 de 13 de abril de 2015, seção 1, página 19, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 108 de 17 de abril de 2015, publicada no DOU nº 74 de 20 de abril de 2015, seção 1, página 30, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Diogo Francisco Paulo da Rocha (SIAPE nº. 2668025) como fiscal responsável pelo Contrato nº. 050/2015, processo nº. 23006.000016/2015-52, firmada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa ESPAÇO GENTE CLÍNICA DE PSICOLOGIA E SAÚDE EIRELI, tendo como substituto o servidor Fábio Senigalia (SIAPE nº. 2932735).

José Carlos Dugo
Pró-reitor Adjunto de Administração
Portaria UFABC nº. 203 de 31 de março de 2015.



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação

Programa de Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
Cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTEIRA DA PROPG/DAP N° 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Constituir comissão responsável pelos processos seletivos do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores docentes **Fernando Augusto de Oliveira** – SIAPE 1887027 e **Maria Teresa Carthery-Goulart** – SIAPE 1844585 para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pelos processos seletivos do curso de Mestrado e Doutorado em Neurociência e Cognição.

Art. 2º - Cabe à comissão planejar e viabilizar a realização dos processos seletivos desde a elaboração dos editais até a conclusão dos processos, bem como selecionar, classificar e habilitar os candidatos ao programa conforme os quesitos definidos nos editais.

Art. 3º - Será também de responsabilidade desta comissão, realizar a adequada divulgação do processo seletivo a potenciais candidatos e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

Art. 4º - Cabe à coordenação do curso a homologação dos resultados do processo seletivo antes da publicação dos resultados finais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC e a vigência dessa comissão será de 01(um) ano.

Yossi Zana

Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Neurociência e Cognição

jafr





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTEIRA DA PROPG/DAP Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui a Comissão de Eleição do processo eletivo da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

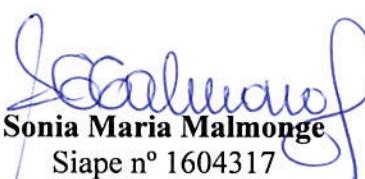
Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Eleição, responsável pela condução do processo eleitoral da Coordenação do PPG-EBM – Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Representação Docente – referente ao período de 2016 a 2018, conforme normativas institucionais.

- Emery Cleiton Cabral Correia Lins - Siape: 1760470
- Andrea Cecília Dorião Rodas – Siape: 2125782
- Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano – Siape: 1903304

Art. 2º Será de responsabilidade desta Comissão a condução de todo o processo eleitoral, cabendo-lhe a adequada divulgação do processo eletivo, o acompanhamento e a finalização do processo, bem como a divulgação do resultado final.

Art. 3º A Comissão de Eleição se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.


Sonia Maria Malmonge
Siape nº 1604317
Coordenação do Programa de Pós-graduação
em Engenharia Biomédica

Protocolo nº 3411 EBM - ARB

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP: 09210-580
ppgcem@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 001/2016

Normas do Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para a eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e Representantes Docentes do referido Programa, conforme disposições do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do ABC – UFABC.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL.

1.1. A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos servidores docentes cadastrados no Programa, a qual será presidida pelo servidor docente **Luiz Fernando Grespan Setz (Siape nº 1997753)**, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes **Renata Ayres Rocha (SIAPE nº 1761015)** e **Carlos Triveño Rios (SIAPE nº 1646041)**.

1.2. Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes em efetivo exercício, credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Anexo III).

1.2.1. Para os cargos de representantes docentes serão eleitos três (03) representantes mais votados do corpo docente (com seus respectivos suplentes) que estejam em efetivo exercício na UFABC e sejam credenciados como orientadores permanentes no Programa, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do colegiado em 03 de fevereiro de 2016.

1.3. Os candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador preencherão ficha única com seus dados e assinaturas.

1.4. Na ficha de inscrição para os cargos de representantes docentes, deverá constar o nome do titular juntamente com o de seu suplente e assinaturas.

The logo of the Universidade Federal do ABC, featuring a stylized 'U' and 'F' intertwined. To the right of the logo, the text "Universidade Federal do ABC" is written in a bold, sans-serif font.

1.5. A Comissão Eleitoral, elaborará as seguintes listas:

I - uma lista indicando os docentes permanentes elegíveis (Anexo III);

II - uma lista dos docentes votantes (Anexo IV).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas somente por e-mail institucional do candidato encaminhado para o endereço eletrônico **cem.eleicao2016@ufabc.edu.br** no período e horário indicado no item 4.1 deste edital, devendo estar anexo ao mesmo a(s) ficha(s) de inscrição(ões), devidamente assinada(s), conforme o cargo pretendido (vide itens 1.2 e seus subitens, 1.3 e 1.4).

2.2. No e-mail de inscrição os candidatos deverão indicar o cargo ao qual estão se candidatando.

2.3. Não serão aceitas inscrições cujos e-mails forem enviados **fora do prazo estabelecido**, bem como aqueles direcionados a endereço eletrônico diferente do indicado no item 2.1.

2.4. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no site do Programa (<https://sites.google.com/site/ppgcemufabc/>), a lista das inscrições deferidas e as indeferidas (estas últimas com a justificativa).

2.5. Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que solicitados através do e-mail indicado no item 2.1 (**cem.eleicao2016@ufabc.edu.br**) e no prazo estabelecido no item 4.

2.6. Os recursos aludidos no item anterior serão analisados pela Comissão e terão seus resultados informados no site do Programa, na data indicada no item 4.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

3.2. É vedada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

- ✓ Período de inscrições: de **03/03/2016 a 08/03/2016**, até 23h.
- ✓ Homologação das inscrições: **09/03/2016**, até 23h.
- ✓ Recurso: de **10/03/2016 a 14/03/2016**, até 18h.
- ✓ Confirmação das Inscrições após Recursos: **15/03/2016** (site do Programa, item 2.4).
- ✓ Eleições: **23/03/2016, das 09h até 18h**.
- ✓ Divulgação do resultado: **24/03/2016**, até 18h.
- ✓ Recurso: **25/03/2016 até 29/03/2016**, às 18h.
- ✓ Confirmação do resultado após recurso: **30/03/2016** até 18h (site do Programa, item 2.4).

4.2. A votação far-se-á por meio de **voto eletrônico, através do Processo Eletrônico Online**. **As orientações para uso do sistema “Urna Eletrônica” encontram-se no link “nti.ufabc.edu.br/manuais-e-tutoriais” – item “Utilização do Saele”.**

4.3. Cada eleitor docente poderá votar em apenas uma chapa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador e em até três (03) candidatos a representantes docentes, com seus respectivos suplentes, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

4.4. Havendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas, não haverá eleições, estando todos os candidatos automaticamente eleitos.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL.

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente, em terminal localizado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, na Divisão de Apoio Às Coordenações (DAP), em sessão pública, a partir das 18h01min do dia **23/03/2016**, com a presença de pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral.

5.2. A divulgação da lista de classificação dos candidatos ocorrerá em **24/03/2016**, no site do Programa (<https://sites.google.com/site/ppgcemufabc/>).

5.3. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que enviados para o e-mail **cem.eleicao2016@ufabc.edu.br** entre os dias **10/03/2016** a **14/03/2016**, até 18h00min.

5.4. Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Programa um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos de cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

5.5. A Coordenação do Programa deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral até o dia **30/03/2016** às 18h00min, através do site oficial do Programa (<https://sites.google.com/site/ppgcemufabc/>). E tomar as devidas providências junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

5.6. Havendo empate na contabilização dos votos, para qualquer cargo, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo na instituição.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis para qualquer cargo eletivo. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

6.2. O presente Edital passa a ser válido a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 23 de Fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Humberto Naoyuki Yoshimura

Siape 1671394

Coordenador *Pro Tempore* do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Engenharia de Materiais

jafr

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

Coordenador e Vice Coordenador

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em da Universidade Federal do ABC, vimos solicitar nossa inscrição para os cargos de **Coordenador e Vice-Coordenador**, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato Coordenador

Assinatura candidato Vice-Coordenador

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

Representante Docente

Santo André, ____ de _____ de 20____.

À Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

ASSUNTO: Solicitação de inscrição para as eleições.

Nós, _____, SIAPE nº _____ e _____, SIAPE nº _____ professores permanentes, regularmente inseridos no Programa de Pós-Graduação em da Universidade Federal do ABC vimos solicitar nossa inscrição para **representante docente** titular e suplente, respectivamente, na Coordenação do referido Programa.

Estamos cientes dos termos do **Edital nº/.....**, que regulamenta o presente processo eleitoral.

Assinatura candidato titular

Assinatura candidato suplente

ANEXO III
LISTA DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Nome		
Alejandro Andres Zuniga Paez	Permanente	Credenciado
Alexandre José de Castro Lanfredi	Permanente	Credenciado
Daniel Zanetti de Florio	Permanente	Credenciado
Danilo Justino Carastan	Permanente	Credenciado
Erika Fernanda Prados	Permanente	Credenciado
Everaldo Carlos Venancio	Permanente	Credenciado
Gerson Luiz Mantovani	Permanente	Credenciado
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente	Credenciado
Jeroen Schoenmaker	Permanente	Credenciado
José Fernando Queiruga Rey	Permanente	Credenciado
José Javier Sáez Acuña	Permanente	Credenciado
Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari	Permanente	Credenciado
Renato Altobelli Antunes	Permanente	Credenciado
Sergio Brochsztain	Permanente	Credenciado
Suel Eric Vidotti	Permanente	Credenciado
Sydney Ferreira Santos	Permanente	Credenciado
Vânia Trombini Hernandes	Permanente	Credenciado

ANEXO IV
LISTA DE DOCENTES VOTANTES

Nome		
Alejandro Andres Zuniga Paez	Permanente	Credenciado
Alexandre José de Castro Lanfredi	Permanente	Credenciado
Carlos Triveño Rios	Permanente	Credenciado
Daniel Zanetti de Florio	Permanente	Credenciado
Danilo Justino Carastan	Permanente	Credenciado
Erika Fernanda Prados	Permanente	Credenciado
Everaldo Carlos Venancio	Permanente	Credenciado
Gerson Luiz Mantovani	Permanente	Credenciado
Humberto Naoyuki Yoshimura	Permanente	Credenciado
Jeroen Schoenmaker	Permanente	Credenciado
José Fernando Queiruga Rey	Permanente	Credenciado
José Javier Sáez Acuña	Permanente	Credenciado
Luiz Fernando Grespan Setz	Permanente	Credenciado
Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari	Permanente	Credenciado
Renata Ayres Rocha	Permanente	Credenciado
Renato Altobelli Antunes	Permanente	Credenciado
Sergio Brochsztain	Permanente	Credenciado
Suel Eric Vidotti	Permanente	Credenciado
Sydney Ferreira Santos	Permanente	Credenciado
Vânia Trombini Hernandes	Permanente	Credenciado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Matemática
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.matematica@ufabc.edu.br

EDITAL N° 002/2016

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD 2016/CAPES)

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPD/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

O Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES.

1. PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir título de Doutor em Matemática, Física ou áreas afins;
- Ter experiência em pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC, comprovada pela produção científica;
- Ter currículum atualizado na plataforma Lattes ou equivalente (se estrangeiro);
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Ter projeto de pesquisa na área de experiência indicando possíveis colaboradores no projeto dentro do corpo docente permanente do programa;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura.

1.1 Atuação do candidato selecionado:

O candidato selecionado desempenhará atividades de pesquisa relacionadas ao projeto de pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docente(s) permanente(s) e/ou grupo de pesquisa na área e poderá orientar e co-orientar alunos de graduação e pós-graduação, além de participar ativamente de outras atividades de ensino e extensão.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos, por via eletrônica (**PPG.MATEMATICA@UFABC.EDU.BR**).

- Cópia digitalizada do Documento de Identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com as páginas onde constam fotografia e dados pessoais, ou o RNE;
- Cópia do Curriculum Lattes (ou equivalente em caso de estrangeiro) atualizado em formato pdf;
- Cópia do Projeto de Pesquisa em uma das linhas do programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC;
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Pós-Graduação.

3. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

- Diploma de Doutorado ou ata de defesa de Tese;
- Documento de identidade com validade nacional ou visto temporário de permanência no país no caso de estrangeiro;
- Comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de **conta corrente individual do Banco do Brasil.**

4. DO BOLSISTA EXIGE-SE:

- Dedicação exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-Doutorado que é objeto deste edital de seleção;
- Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFABC;
- Apresentar Relatórios de Atividades referentes às atividades desenvolvidas no decorrer da vigência da bolsa, sendo o primeiro 180 (cento e oitenta) dias após o início da vigência da bolsa e o segundo até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. Os relatórios de atividades serão avaliados pela comissão de seleção, instituída conforme item 7 (Seleção).

5. BOLSA

A bolsa de Pós-Doutorado do PNPD terá duração de 12 meses com valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Programa e pela Capes.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser realizadas entre os dias 27 de fevereiro de 2016 e 29 de março de 2016 via e-mail institucional do Programa (ppg.matematica@ufabc.edu.br) com Assunto: **“Inscrição Bolsista Pós-Doutorado PNPD”** acompanhado da documentação exigida.

7. SELEÇÃO

A seleção será realizada pela comissão de seleção com base na avaliação da documentação (curriculum, projeto de pesquisa e Histórico Escolar) enviada pelos candidatos. A comissão de seleção será constituída por 3 (três) docentes permanentes, escolhidos pela coordenação. A critério da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática, a comissão de seleção poderá envolver docentes externos ao programa.

8. DOS RECURSOS

Os candidatos não aprovados no presente processo seletivo poderão impetrar recurso junto a Coordenação do Programa, via e-mail institucional do mesmo (ppg.matematica@ufabc.edu.br), até o dia 04 de abril de 2016.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados na página do programa <http://posmat.ufabc.edu.br/> a partir do dia 06 de abril de 2016.

10. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será implementada, a critério da coordenação do Programa, em até 30 dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

10.1 O candidato aprovado tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entregar a documentação necessária para a implementação da bolsa (vide item 3 deste Edital), devendo trazer a via original dos documentos e uma cópia simples, que deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação da UFABC (Bloco B – 4º andar – sala 402) para a Coordenadoria Acadêmica.

10.2 Caso o candidato aprovado não apresente a documentação necessária, dentro do prazo estabelecido no item 10.1, serão chamados, pela ordem de classificação, os demais candidatos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos, bem como o bolsista selecionado neste processo seletivo, também estão sujeitos a todas as exigências apresentadas no Anexo I da Portaria nº 086 de 03 de Julho de 2013 que regulamenta o Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD.

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Prof. Dr. Rodrigo Fresneda

(SIAPE Nº 1837715)

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática

wbj



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Física
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
ppg.informacao@ufabc.edu.br

EDITAL 002/2016

Processo de Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação – nível Mestrado e Doutorado.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para pedido de credenciamento de novos docentes. A Comissão de Seleção para o presente processo constituída pelos servidores docentes Luis Paulo Barbour Scott (Siape 1563992), João Henrique Kleinschmidt (Siape 1603840), Aline de Oliveira Neves Panazio (Siape 1544392), Francisco José Fraga da Silva (Siape 01545987) e Luiz Henrique Bonani do Nascimento (Siape 1669196) será responsável por analisar os pedidos, classificar e aprovar o credenciamento dos novos docentes junto ao Programa.

1. PERFIL DO CANDIDATO

O candidato deverá:

- a) ser portador de Título de Doutor reconhecido pela Capes.
- b) Pesquisar em uma das áreas de Concentração do Programa.
- c) ser docente da UFABC em regime de dedicação exclusiva.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital, em um único arquivo compactado, para o e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser **“Inscrição – Docente PosInfo” seguida do nome completo do candidato.**

1. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
2. Projeto de Pesquisa
3. Carta justificando o pedido de credenciamento

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Credenciamento que levará em conta os seguintes critérios;

- a) Ser bolsista (vigente) de produtividade ou de desenvolvimento tecnológico e industrial do CNPq;
- b) Ser autor ou coautor de artigos em periódicos com fator de impacto (JCR) e no sistema Qualis da área de Engenharias IV da CAPES durante o quadriênio expandido (2013 a 2016);

- c) Ser autor ou coautor de capítulo de livro publicado durante os quatro últimos anos (2013 a 2016), resultado de chamada pública e com seletiva política editorial e de editora reconhecida internacionalmente;
- d) Ser autor ou coautor de livro publicado durante o quadriênio expandido (2013 a 2016), de editora reconhecida internacionalmente;
- d) Possuir patente internacional concedida no quadriênio expandido (2013 a 2016);
- e) Possuir orientações ou co-orientações de mestrado e doutorado concluídas ou em andamento;
- f) Possuir projetos de pesquisa com financiamento concluídos ou em andamento;
- g) Apresentar projeto de pesquisa relevante em área de interesse do Programa.

3.1 Das Vagas Oferecidas

Será oferecida **01 (uma) vaga** para docente permanente e **01 (uma) vaga** para docente colaborador.

4. Calendário do Processo de Credenciamento:

01/03/2016: Início das inscrições;
15/03/2016: Término das inscrições;
17/03/2016: Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas no site do programa, sendo que para estes casos, será(ão) informado(s) o(s) motivo(s) do indeferimento;
18/03/2016: Período de interposição de recursos para as inscrições indeferidas, devidamente justificado e direcionados para o e-mail ppg.informacao@ufabc.edu.br – assunto: Recurso – nome completo do candidato;
24/03/2016: Resultado dos recursos (no site do Programa)
11/04/2016: Divulgação do resultado final no site do Programa e por endereço eletrônico do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Luis Paulo Barbour Scott

(Siape no 1563992)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Designa a servidora Flavia Alves de Oliveira como substituta do Corregedor-seccional *pró-tempore* da UFABC no período de 29/02 a 24/03/2016.*

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA, SIAPE 2875408, para exercer o encargo de substituta do Corregedor-seccional *pró-tempore* da UFABC, durante o período de 29 de fevereiro a 24 de março de 2016.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 076, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa a servidora Marcia Tsuyama Escote da função de Coordenadora da Central Experimental Multusuário do Campus Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCIA TSUYAMA ESCOTE, SIAPE 1545738, da função de Coordenadora da Central Experimental Multusuário do Campus Santo André.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas





PORTRARIA DA SUGEPE Nº 077, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa o servidor Alexandre José de Castro Lanfredi do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multusuário do Campus Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEXANDRE JOSÉ DE CASTRO LANFREDI, SIAPE 2604128, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multusuário do Campus Santo André.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 078, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor Márcio Santos da Silva para exercer a função de Coordenador da Central Experimental Multusuário - Campus Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO SANTOS DA SILVA, SIAPE 2129321, para exercer a função de Coordenador da Central Experimental Multusuário - Campus Santo André.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



PORTRARIA DA SUGEPE Nº 079, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa o servidor Thiago Branquinho de Queiroz para exercer a função de Vice-coordenador da Central Experimental Multiusuário - Campus Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO BRANQUINHO DE QUEIROZ, SIAPE 2249395, para exercer a função de Vice-coordenador da Central Experimental Multiusuário - Campus Santo André.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Experimental Multiusuário - Campus Santo André, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nivaldo Gregório de Sousa

Matrícula SIAPE: 1791756

Cargo: Técnico de TI

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Soluções do NTI

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Victor Fernandes da Silva

Função Substituída: Coordenador de Negócios e Soluções do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 392 de 15/10/2015, publicada no D.O.U. nº 198 de 16/10/2015

Período do Afastamento: 19/10/2015 a 23/10/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7574
sugepe@ufabc.edu.br

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Eduardo Fernandes Vieira dos Santos

Cargo: Administrador

Matrícula SIAPE: 2127695

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do(a) Filho(a): Sarah Ahava Vieira Leite

Data de Nascimento: 16/02/2016

Matrícula: 111419 01 55 2016 1 00726 051 0446827 09

Cartório: 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas – São Bernardo do Campo – SP

Valor: R\$591,32

Mês de Pagamento: Março/2016

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.000206/2016-51**.

Nome: **Elaine Konno Rocha**, matrícula SIAPE nº **1680272**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo (s) de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 02/01/1995 a 21/05/1999, 23/08/1999 a 08/01/2001, 09/01/2001 a 30/09/2005, totalizando 3.828 dias, ou seja, 10 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 3.828 dias, ou seja, 10 ano(s), 5 mês(es) e 28 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.001981/2015-42**

Nome: **Elias David Morales Martinez**, matrícula SIAPE nº **1995535**

Atestamos a retificação da averbação anteriormente efetuada, para excluir do tempo apurado a ser utilizado no cálculo dos proventos da aposentadoria e disponibilidade, o total líquido referente ao tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social correspondente a 424 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 29 dias, em razão da ausência de documento anexo contendo informação acerca dos valores das remunerações de contribuição, conforme inciso X, art. 6º, da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008.

Manter-se-ão inalterados o efeito e os períodos considerados pelo Regime Próprio de Previdência Social considerados na averbação anterior, publicada no Boletim de Serviços nº 529, de 29/01/2016, página 54.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.000159/2016-45**.

Nome: **Giorgio Romano Schutte**, matrícula SIAPE nº **1453189**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento parcial do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo (s) de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/06/2002 a 03/05/2004, totalizando 702 dias, ou seja, 1 ano(s), 11 mês(es) e 7 dia(s), com base no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; no período de 04/05/1998 a 03/11/1999, 04/11/1999 a 31/05/2002, 04/05/2004 a 30/06/2009, 01/12/2009 a 31/12/2009, totalizando 3.400 dias, ou seja, 9 ano(s), 3 mês(es) e 25 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 4.102 dias, ou seja, 11 ano(s), 2 mês(es) e 27 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Em razão de concomitância de datas, deixou-se de se averbar o período de 01/11/1999 a 03/11/1999, 11/04/2002 a 31/05/2002, 02/02/2004 a 03/05/2004 e de 04/05/2004 a 29/01/2006 (prestados à Presidência da República). Em razão da posse em cargo público na UFABC em 04/03/2010, deixou-se de se averbar os períodos de 01/09/2010 a 30/09/2010, 01/09/2011 a 30/09/2011, 01/06/2013 a 31/07/2013, 01/12/2013 a 31/12/2013, 01/07/2014 a 31/07/2014, 01/02/2015 a 28/02/2015 e 01/09/2015 a 30/09/2015. Ainda, deixou-se de se averbar o período de 01/07/2009 a 01/03/2010 prestados ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.001990/2015-33**

Nome: **José Roberto Tálamo**, matrícula SIAPE nº **1738975**.

Atestamos a exclusão integral do tempo apurado correspondente a 9.143 dias, ou seja, 25 anos, 0 mês e 18 dias da averbação anteriormente publicada no Boletim de Serviços nº 529, de 29/01/2016, página 63, tornando-a **sem efeito** para quaisquer fins.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.001991/2015-88**.

Nome: **Josiane Cristina de Almeida**, matrícula SIAPE nº **2139633**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação de tempo de contribuição, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.001993/2015-77**.

Nome: **Jussara Aparecida Fernandes Ramos**, matrícula SIAPE nº **1624723**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação de tempo de contribuição, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.000140/2016-07**.

Nome: **Plínio Zornoff Táboas**, matrícula SIAPE nº **1656373**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) então servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo (s) de contribuição: pelo Regime Geral de Previdência Social, no período de 01/04/1990 a 02/02/1992, 03/02/1992 a 19/12/1995, 01/01/1996 a 31/10/1996, 01/12/1996 a 16/02/1997, 17/02/1997 a 16/09/2008, totalizando 6.702 dias, ou seja, 18 ano(s), 4 mês(es) e 12 dia(s), com base no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; perfazendo o total geral de 6.702 dias, ou seja, 18 ano(s), 4 mês(es) e 12 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.002008/2015-41**.

Nome: **Pricila Caroline do Nascimento**, matrícula SIAPE nº **2077345**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o deferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação do (s) seguinte (s) tempo (s) de contribuição: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no período de 17/12/2013 a 27/04/2014, totalizando 132 dias, ou seja, 0 ano(s), 4 mês(es) e 12 dia(s), com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90; averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.; perfazendo o total geral de 132 dias, ou seja, 0 ano(s), 4 mês(es) e 12 dia(s) averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.002023/2015-99**.

Nome: **Ricardo de Sousa Moretti**, matrícula SIAPE nº **2563994**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação de tempo de contribuição, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7570
daf.sugepe@ufabc.edu.br

ATESTADO

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.

Número do Processo: **23006.002032/2015-80**.

Nome: **Wanderlei Soares dos Santos**, matrícula SIAPE nº **1546663**.

Após análise da documentação apresentada, atestamos o indeferimento do pedido formulado pelo (a) servidor (a), com vistas à averbação de tempo de contribuição, conforme razões expostas para revisão da Certidão de Tempo de Contribuição, de acordo com Atestado entregue a (o) interessado (a).

Atenciosamente,

Maurício Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 09,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

*Nomeia os coordenadores de disciplinas de graduação
do CCNH no 1º quadrimestre de 2016*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 3º, do Art. 4º, e no Art. 5º, da resolução Consepe 159, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os coordenadores das seguintes disciplinas, do primeiro quadrimestre de 2016:

Código	Disciplina	Turmas	Créditos	Coordenador
NHZ1074-13	Astrobiologia	2	0	Jiri Borecky
BIR0004-15	Bases Epistemológicas da Ciência Moderna	9	1	Lorenzo Baravalle
BCL0306-15	Biodiversidade: Interações entre organismos e ambiente	2	0	Cibele Biondo
BC1604	Bioética	4	0	Ana Paula de Mattos Areas Dau
NH1903	Biologia Animal III	2	0	Vanessa Kruth Verdade
NH1902	Biologia Vegetal III	2	0	Hana Paula Masuda
EN3830	Biomateriais	2	0	Juliana Marchi
BCL0308-15	Bioquímica: estrutura, propriedade e funções de Biomoléculas	6	1	Luiz Roberto Nunes
NHZ1014-13	Botânica Econômica	2	0	Danilo da Cruz Centeno

BC1626	Desenvolvimento e Aprendizagem	7	1	Marco Antonio Bueno Filho
NH1005	Ecologia Animal	2	0	Gustavo Muniz Dias
ESZU025-13	Educação Ambiental	4	0	Natália Pirani Ghilardi Lopes
NHZ5021-15	Educação em saúde e sexualidade	2	0	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
BH1205	Estética	2	0	Paula Priscila Braga
NH3901	Estrutura Atômica e Molecular	1	0	Thiago Branquinho de Queiroz
BIK0102-15	Estrutura da Matéria	2	0	Rodrigo Maghdissian Cordeiro
BHP0001-15	Ética e Justiça	4	0	Flamaron Caldeira Ramos
BIL0304-15	Evolução e Diversificação da Vida na Terra	2	0	Alberto José Olavarrieta Arab
NHZ1026-13	Evolução Molecular	2	0	Luciana Campos Paulino
NHZ1027-13	Farmacologia	2	0	Daniele Ribeiro de Araújo
BH1201	Fenomenologia e Filosofia Hermenêutica	2	0	Luiz Fernando Barrére Martin
BCJ0204-15	Fenômenos Mecânicos	18	1,5/1,5	Andre Paniago Lessa (teoria)/Raquel de Almeida Ribeiro (prática)
BCJ0205-15	Fenômenos Térmicos	40	1,5/1,5	Leticie Mendonça Ferreira (teoria) / Flávio Leandro de Souza (prática)
NH5104	Filosofia da Ciência Pós-kuhniana	1	0	Lorenzo Baravalle
BH1400	Filosofia da Ciência: em torno à concepção ortodoxa	2	0	Renato Rodrigues Kinouchi
BH1209	Filosofia da Educação	2	0	Patrícia Del Nero Velasco
BH1207	Filosofia da Lógica	2	0	Roque da Costa Caiero
BCK0103-15	Física Quântica	6	1	Alex Gomes Dias
NHT1055-15	Fundamentos de Imunologia	2	0	Márcia Aparecida Sperança
BC1315	Genética Geral	2	0	Nathália de Setta Costa
MC2209	Grupos de Lie e Simetrias	1	0	Ricardo Rocamora Paszko
BH1308	História da Filosofia Antiga: Platão e o Platonismo	2	0	Luca Jean Pitteloud
BH1312	História da Filosofia Contemporânea: o Século XX	2	0	Marinê de Souza Pereira
BH1309	História da Filosofia Medieval: Patrística e Escolástica	2	0	Cristiane Negreiro Abbud Ayoub
BCK0104-15	Interações Atômicas e Moleculares	12	2	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho
BC1312	Laboratório de Física Básica I	2	0	Thiago Branquinho de Queiroz
BC1333	Laboratório de Física Médica	2	0	Felipe Chen Abrego

NH2704	Laboratório de Física Moderna	2	0	Antonio Alvaro Ranha Neves
BC1310	Ligações Químicas	2	0	Wendel Andrade Alves
NH2803	Mecânica Analítica I	1	0	Valery Shchesnovich
NH2703	Mecânica Clássica	2	0	José Kenichi Mizukoshi
NH2902	Mecânica Estatística	1	0	German Lugones
NH2901	Mecânica Quântica Avançada	2	0	Roberto Menezes Serra
NH3103	Métodos de Análise em Química Orgânica	2	0	Mirella Inês de Sairre
BC1219	Óptica	2	0	Herculano da Silva Martinho
BH1223	Prática de Ensino de Filosofia II	2	0	Suze de Oliveira Piza
BH1226	Prática de Ensino de Filosofia V	2	0	André Luis La Salvia
NH4304	Práticas de Ciências no Ensino Fundamental	3	0	Paulo de Avila Junior
BC1305	Práticas de Ecologia	2	0	Márcio de Souza Werneck
NH4301	Práticas de Ensino de Biologia III	2	0	Fernanda Franzolin
NH4302	Práticas de Ensino de Física III	2	0	Maria Inês Ribas Rodrigues
NH4303	Práticas de Ensino de Química III	2	0	Fernando Luiz Cássio da Silva
NH3104	Práticas de Química Verde	2	0	Álvaro Takeo Omori
NH4399	Princípios de Mecânica Quântica	1	0	Maria Beatriz Fagundes
BC1330	Princípios de Termodinâmica	2	0	José Carlos Rodrigues Silva
BH1220	Problemas Metafísicos: Perspectivas Contemporâneas	2	0	Lorenzo Baravalle
BC1440	Processos Industriais Orgânicos e Inorgânicos	2	0	Márcia Aparecida da Silva Spinacé
NH3599	Química Analítica Clássica II	2	0	Ivanise Gaubeur
NH3904	Química de Coordenação	2	0	Wagner Alves Carvalho
NH3801	Química Orgânica Experimental	2	0	Leonardo José Steil
BC1321	Sistemas Biológicos I	2	0	Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior
NH5134	Temas da Filosofia Medieval	2	0	Matteo Raschietti
NH5135	Temas da Filosofia Moderna	1	0	Luciana Zaterka
NH2040	Teoria de Grupos em Física	2	0	Alysson Fábio Ferrari
BH1215	Teoria do Conhecimento: Empirismo versus Racionalismo	1	0	Paulo Tadeu da Silva
BC1218	Teoria Eletromagnética	1	0	Marcelo Zanotello

NH1017	Trabalho de Conclusão de Curso em Biologia	2	0	Ana Carolina Santos de Souza Galvão
NH3201	Trabalho de Conclusão de Curso em Química	2	0	Vani Xavier de Oliveira Junior
BCL0307-15	Transformações Químicas	41	3	Anderson Orzari Ribeiro
BC1628	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	4	0	Maísa Helena Altarugio
BC1629	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	2	0	Maísa Helena Altarugio
NH4151	Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas I	2	0	Mirian Pacheco Silva Albrecht
NH4251	Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas II	2	0	Fernanda Franzolin
NH4351	Estágio Supervisionado em Ciências Biológicas III	1	0	Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
NH4152	Estágio Supervisionado em Física I	2	0	Giselle Watanabe
NH4252	Estágio Supervisionado em Física II	2	0	Giselle Watanabe
NH4352	Estágio Supervisionado em Física III	2	0	Giselle Watanabe
NH4253	Estágio Supervisionado em Química II	2	0	Fernando Luiz Cássio da Silva
NH4353	Estágio Supervisionado em Química III	2	0	Fernando Luiz Cássio da Silva
NH4509	Estágio Supervisionado em Filosofia II	2	0	Elizabete Cristina Costa Renders
NH4512	Estágio Supervisionado em Filosofia V	2	0	André La Salvia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor



CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



PORTRARIA CECS Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga as Portarias do CECS 11/2014 e 18/2013 e designa a coordenação da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 3º, 4º e 5º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPLDCECS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CECS nº 11, de 20 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria CECS nº 16, de 05 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 444, de 06 de março de 2015.

Art. 3º Designar o professor Leonardo Ribeiro Rodrigues, SIAPE nº 2187277, como coordenador e o professor Luiz Antonio Celiberto Junior, SIAPE nº 2078059, como vice-coordenador da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS – CPLDCECS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



Universidade Federal do ABC



PORTRARIA CECS Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a representação do curso de Engenharia de Energia na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS.

O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 830, de 27 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria CECS nº 58, de 17 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 335, de 20 de dezembro de 2015, e o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPLDCECS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Engenharia de Energia na Comissão Permanente de Laboratórios Didáticos do CECS conforme segue:

- Ricardo da Silva Benedito, SIAPE nº 2236209, representante titular;
- Antonio Garrido Gallego, SIAPE nº 1985515, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.



Universidade Federal do ABC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



PORTARIA DO CMCC Nº 07 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidores para compor banca de processo seletivo de docentes visitantes.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC), nomeado pela portaria nº 834, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a composição da banca de processo seletivo simplificado referente ao edital 168/2015 de docentes visitantes na área de Cognição:

Titulares:

- Patrícia Vanzella (CMCC)
- Luciana Pereira (CECS)
- Maria Teresa Carthery Goulart (CMCC)

Suplentes:

- Anderson de Araújo (CCNH)
- Elizabeth Teodorov (CMCC)

Art. 2º A banca será presidida pela professora Maria Teresa Carthery Goulart

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Pinheiro Pimentel

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição



Universidade Federal do ABC

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de
Profissionais do Magistério de Educação Básica
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580

PORTARIA DO COMFOR N° 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

*Substituição, a pedido, de membro do
COMFOR – UFABC.*

A Coordenadora do COMFOR da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, nomeada pela portaria da Reitoria nº 345, de 6 de maio de 2014, publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 367, de 9 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 399, de 2 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Prof. Dr. Roque da Costa Caiero das suas atividades no COMFOR – UFABC, como representante suplente do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 2º. Designar, conforme indicação da coordenação da Licenciatura em Filosofia, o Prof. Dr. Alexander de Freitas como representante suplente do curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Virginia Cardia Cardoso
Coordenadora do COMFOR - UFABC

The logo of the Universidade Federal do ABC, consisting of a stylized 'U' and 'F' intertwined, followed by the text "Universidade Federal do ABC".



EDITAL N° 01/2016

Normas do Processo Eleitoral para composição discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição de membros da Comissão de Graduação torna público o processo eleitoral para Representantes Discentes e Servidores Técnico-Administrativos na Comissão de Graduação, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03 de agosto de 2010, que dispõe sobre a responsabilidade pelos cursos de graduação, cria e define as composições e atribuições das Plenárias de Curso e da Comissão de Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PREMILIMINARES

1.1. Para composição da Comissão de Graduação, conforme Art. 9º da Resolução ConsUni nº 47, serão eleitos 02 representantes discentes e 02 representantes técnico-administrativos.

1.2. Para a representação discente na Comissão de Graduação, os discentes regularmente matriculados elegerão 02 representantes discentes com seus respectivos suplentes.

1.3. Para a representação técnico-administrativa na Comissão de Graduação, os servidores técnico-administrativos em efetivo exercício elegerão 02 representantes técnico-administrativos com seus respectivos suplentes.

1.4. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer discentes da Graduação que:

- a) estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação;
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada;
- c) não pertençam à Comissão Eleitoral.

1.5. São elegíveis para representação na Comissão de Graduação quaisquer servidores técnico-administrativos que:

- a) estejam em efetivo exercício na UFABC;
- b) não pertençam à Comissão Eleitoral.

1.6. Para qualquer categoria, caso o número de candidatos seja menor ou igual ao número de vagas, esses serão automaticamente eleitos, ficando dispensada a realização das eleições.

1.7. Conforme o Art 9º da Resolução ConsUni nº 47, o mandato dos representantes eleitos, tanto dos servidores técnicos-administrativos, como dos discentes, será de 1 (um) ano, com direito a uma recondução.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O presidente da Comissão de Graduação nomeará a Comissão Eleitoral cujas competências serão:

- a) elaborar o cronograma da eleição;
- b) cumprir e fazer cumprir esse Edital;
- c) oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- d) divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e) decidir sobre recursos interpostos;
- f) divulgar e estabelecer o endereço eletrônico para a realização do pleito, providenciando a estrutura necessária para a realização das eleições;
- g) homologar, proclamar e divulgar os resultados;
- h) elaborar o Relatório Final.

2.2. A Comissão Eleitoral será composta por:

- a) 2 (dois) representantes docentes;
- b) 2 (dois) representantes discentes;
- c) 2 (dois) representantes técnico-administrativos.

2.3. O presidente da Comissão será nomeado entre a representação dos docentes.

2.4. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. Serão considerados eleitores técnico-administrativos todos os servidores técnico-administrativos efetivos, inclusive aqueles no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela UFABC.

3.2. Serão considerados eleitores discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição.

3.3. O eleitor votará em candidato da sua categoria de representação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma, mediante preenchimento de formulário *online*. As informações para preenchimento de formulário serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação –<http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.2. Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no calendário.

4.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos titulares sem suplentes.

4.4. O servidor técnico-administrativo que também seja aluno deverá optar por inscrever-se em apenas uma das categorias.

4.5. As informações sobre a homologação das inscrições serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação –<http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.6. Após a divulgação, os candidatos terão direito a interposição de recursos mediante preenchimento de formulário *online*. As informações para preenchimento de formulário serão divulgadas através do site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação – <http://prograd.ufabc.edu.br>.

4.7. As candidaturas poderão ser retiradas mediante apresentação de requerimento assinado por ambos componentes da chapa, a ser encaminhado ao presidente da Comissão Eleitoral até a data limite de interposição de recursos.

5. DA CAMPANHA

5.1. Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, desde que sem danificar bens da Universidade.

5.2. É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) fazer, dentro dos campi da UFABC, propaganda sonora que perturbe as atividades acadêmicas e administrativas;
- b) praticar atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- c) utilizar recursos financeiros da UFABC.

5.2.1. O candidato que infringir as regras constantes no item 5.2 deste edital terá sua candidatura impugnada.

5.3. A campanha eleitoral encerrará-se á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições.

6. DAS ELEIÇÕES

6.1. A votação far-se-á por meio de sistema eletrônico *online* com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa.

6.2. O sistema eletrônico para a votação *online* será disponibilizado das 8:00h às 20:00h do dia indicado para a votação, conforme o Cronograma das Eleições, anexo a este edital .

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração dos votos será iniciada em dia conforme consta no cronograma anexo a este edital, em sessão pública no campus Santo André, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral e a divulgação dos resultados será publicada na página da Pró-Reitoria de Graduação no site da UFABC no mesmo dia.

7.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pelo presidente da Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Pró-Reitoria de Graduação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

7.3. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao presidente da Comissão de Graduação, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

7.4. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos servidores técnico-administrativos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC do titular;
- b) persistindo o empate, maior tempo de efetivo exercício do suplente na UFABC.
- c) caso ainda persista o empate, considerar-se-á maior idade do titular;
- d) caso ainda persista o empate, considerar-se-á maior idade do suplente.

7.5. Em caso de empate no resultado da eleição de representação dos discentes, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, aplicados ao titular da chapa:

- a) maior tempo de vínculo como aluno regular matriculado na UFABC;
- b) caso ainda persista o empate, considerar-se-á o maior coeficiente de progressão no curso em que esteja matriculado.
- c) persistindo o empate, maior participação em atividades complementares do grupo 2 (atividades de cunho comunitário e interesse coletivo), conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 43.

7.6. Serão considerados eleitos os discentes titulares e suplentes que pertençam às duas chapas mais votadas.

7.7. Serão considerados eleitos os servidores técnico-administrativos titulares e suplentes que pertençam às duas chapas mais votadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, antes da abertura do período de inscrições.

8.2. A inscrição dos membros implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

8.3. Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito à Comissão de Graduação.

8.4. Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 18 de fevereiro de 2016.

Virgínia Cardia Cardoso
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

Cronograma de Eleições

29/02/2016	Início do período de inscrições via internet pela página da Graduação.
14/03/2016	Fim do período de inscrições
15/03/2016	Inscrições Deferidas (Publicação pela página da Graduação)
16/03/2016	Interposição de Recursos
18/03/2016	Resultado dos Recursos/ Homologação das Inscrições (Publicação pela página da Graduação)
29/03/2016 e 30/03/2016, das 8:00 às 20:00 horas.	Eleições <i>online</i>
31/03/2016	Apuração e Classificação das candidaturas (Publicação pela página da Graduação).
01/04/2016	Prazo limite para impugnação das candidaturas
04/04/2016	Homologação dos resultados finais das eleições (Publicação pela página da Graduação).